



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2026

DIÁRIO 2902

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002

Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br

Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira | Prefeita
Raimundo Nonato da Silva | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Edvaldo Balbino de A. Junior
Erika Betania Nobre Tiburcio
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
Francisco Clenilson Ferreira da Silva
Givagno Patrese da Silva Bezerra
Jefersson Breno Varela da Silva
Jose Maria de Souza
Manoel da Costa Inácio
Manoel Francisco de Souza
Maria da Conceição dos Santos Lins
Robson Kelly Costa Pereira

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
Juíza de Direito Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dr. Eduardo Neri Negreiros
Juíz de Diteito Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

PORTARIAS

PORTARIA Nº 112/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 033/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar Municipal nº 033/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **Ozilene Oliveira da Silva** para exercer o cargo em comissão de **Coordenador do Departamento de Receita Próprias - CC4**, com lotação na **Secretaria Municipal de Tributação**.

Art. 2º A presente nomeação se dá em conformidade com a estrutura administrativa definida na Lei Complementar Municipal nº 033/2025, observando os critérios de legalidade, conveniência e interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 12 de março de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA

Primeira Mulher Constitucionalmente Eleita Prefeita do Município de Macau/RN

PORTARIA Nº 113/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO

EM COMISSÃO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 033/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar Municipal nº 033/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **Ataliny Rafaelly Araujo dos Santos Martins** para exercer o cargo de **Assistente Técnico Tributário - AST**, com lotação na **Secretaria Municipal de Tributação**.

Art. 2º A presente nomeação se dá em conformidade com a estrutura administrativa definida na Lei Complementar Municipal nº 033/2025, observando os critérios de legalidade, conveniência e interesse público.



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2026

DIÁRIO 2902

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Macau/RN, 12 de março de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA

Primeira Mulher Constitucionalmente Eleita Prefeita do Município de Macau/RN

PORTARIA Nº 114/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 033/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar Municipal nº 033/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. José Elias de Medeiros Júnior para exercer o cargo de Assessor Técnico Tributário - AT, com lotação na Secretaria Municipal de Tributação.

Art. 2º A presente nomeação se dá em conformidade com a estrutura administrativa definida na Lei Complementar Municipal nº 033/2025, observando os critérios de legalidade, conveniência e interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Macau/RN, 12 de março de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA

Primeira Mulher Constitucionalmente Eleita Prefeita do Município de Macau/RN

PORTARIA Nº 115/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 033/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar Municipal nº 033/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Rogério de Souza Padilha para exercer o cargo de Assessor Jurídico de Resolução Alternativa de Conflitos - AJ, com lotação na Procuradoria Geral do Município de Macau.

Art. 2º A presente nomeação se dá em conformidade com a estrutura administrativa definida na Lei Complementar Municipal nº 033/2025, observando os critérios de legalidade, conveniência e interesse público.

Art. 3º A vigência da presente nomeação se dará a partir da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Macau/RN, 12 de março de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA

Primeira Mulher Constitucionalmente Eleita Prefeita do Município de Macau/RN

PORTARIA Nº 116/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 033/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar Municipal nº 033/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Marcone Silveira para exercer o cargo em comissão de Diretor de Finanças e Projetos - CC3, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A presente nomeação se dá em conformidade com a estrutura administrativa definida na Lei Complementar Municipal nº 033/2025, observando os critérios de legalidade, conveniência e interesse público.

Art. 3º A vigência da presente nomeação se dará a partir da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Macau/RN, 12 de março de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA

Primeira Mulher Constitucionalmente Eleita Prefeita do Município de Macau/RN

PORTARIA Nº 117/2026

EMENTA: Nomeia servidor aprovado em concurso público para cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Macau/RN.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com fulcro nos arts. 10 e 11 da Lei Municipal nº 700, de 12 de abril de 1994, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macau/RN, e em conformidade com o resultado homologado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024 - MUNICÍPIOS DA AMCEVALE - VALE DO AÇU,

RESOLVE:



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2026

DIÁRIO 2902

Art. 1º Nomear em caráter efetivo o(a) Sr(a). **ROSIARA PATRICIA GUIMARAES BARBALHO**, inscrito(a) no CPF sob nº **634.531.694-68**, aprovado(a) no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024 - MUNICÍPIOS DA AMCEVALE - VALE DO AÇU, para o cargo efetivo de **Professora Polivalente**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, conforme classificação e demais critérios legais estabelecidos no certame.

Art. 2º A nomeação ora efetuada está em conformidade com os arts. 10 e 11 da Lei Municipal nº 700/1994.

Art. 3º O servidor ora nomeado deverá tomar posse no prazo legal de até 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, sob pena de revogação do ato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Macau/RN, 12 de março de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA

Prefeita Constitucional do Município de Macau/RN

PORTARIA Nº 118/2026

EMENTA: Nomeia servidor aprovado em concurso público para cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Macau/RN.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com fulcro nos arts. 10 e 11 da Lei Municipal nº 700, de 12 de abril de 1994, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macau/RN, e em conformidade com o

resultado homologado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024 - MUNICÍPIOS DA AMCEVALE - VALE DO AÇU,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo o(a) Sr(a). **ANDERSON DA SILVA COSTA**, inscrito(a) no CPF sob nº **083.427.814-61**, aprovado(a) no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024 - MUNICÍPIOS DA AMCEVALE - VALE DO AÇU, para o cargo efetivo de **Professor de Matemática**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, conforme classificação e demais critérios legais estabelecidos no certame.

Art. 2º A nomeação ora efetuada está em conformidade com os arts. 10 e 11 da Lei Municipal nº 700/1994.

Art. 3º O servidor ora nomeado deverá tomar posse no prazo legal de até 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, sob pena de revogação do ato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Macau/RN, 12 de março de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA

Prefeita Constitucional do Município de Macau/RN

PORTARIA Nº 119/2026

EMENTA: Nomeia servidor aprovado em concurso público para cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Macau/RN.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica

Municipal, e com fulcro nos arts. 10 e 11 da Lei Municipal nº 700, de 12 de abril de 1994, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macau/RN, e em conformidade com o resultado homologado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024 - MUNICÍPIOS DA AMCEVALE - VALE DO AÇU,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo o(a) Sr(a). **GEILSON SILVA DA ROCHA**, inscrito(a) no CPF sob nº **701.095.124-13**, aprovado(a) no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024 - MUNICÍPIOS DA AMCEVALE - VALE DO AÇU, para o cargo efetivo de **Professor Polivalente**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, conforme classificação e demais critérios legais estabelecidos no certame.

Art. 2º A nomeação ora efetuada está em conformidade com os arts. 10 e 11 da Lei Municipal nº 700/1994.

Art. 3º O servidor ora nomeado deverá tomar posse no prazo legal de até 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, sob pena de revogação do ato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Macau/RN, 12 de março de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA

Prefeita Constitucional do Município de Macau/RN

PORTARIA Nº 120/2026

EMENTA: Nomeia servidor aprovado em concurso público para cargo efetivo no âmbito da Administração Pública



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2026

DIÁRIO 2902

Municipal de Macau/RN.

Macau/RN

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com fulcro nos arts. 10 e 11 da Lei Municipal nº 700, de 12 de abril de 1994, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macau/RN, e em conformidade com o resultado homologado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024 - MUNICÍPIOS DA AMCEVALE - VALE DO AÇU,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo o(a) Sr(a). **ALISSON CLIFORD DOS SANTOS FERNANDES**, inscrito(a) no CPF sob nº **089.548.414-57**, aprovado(a) no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024 - MUNICÍPIOS DA AMCEVALE - VALE DO AÇU, para o cargo efetivo de **Professor de Matemática**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, conforme classificação e demais critérios legais estabelecidos no certame.

Art. 2º A nomeação ora efetuada está em conformidade com os arts. 10 e 11 da Lei Municipal nº 700/1994.

Art. 3º O servidor ora nomeado deverá tomar posse no prazo legal de até 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, sob pena de revogação do ato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Macau/RN, 12 de março de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA
Prefeita Constitucional do Município de

PORTARIA Nº 121/2026

Dispõe sobre LICENÇA PRÊMIO Servidor Público Municipal e da outras providências.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve: Dispõe sobre LICENÇA PRÊMIO Servidor Público Municipal e da outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Licença Prêmio no Período de 90 (Noventa dias), contados a partir de 01/04/2026, e com termino em 29/06/2026, ao servidor Sr. **VALDOMIRO FAUSTINO DA SILVA FILHO**, com Matrícula 0008192 - 1, CPF: 002.552.027-09, com admissão no Cargo de **VIGIA** em 01/10/1997, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Macau/RN, 12 de março de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA

Prefeita Constitucional do Município de Macau/RN

PORTARIA Nº 122/2026

Dispõe sobre LICENÇA PRÊMIO Servidor Público Municipal e da outras providências.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

Dispõe sobre LICENÇA PRÊMIO Servidor Público Municipal e da outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Licença Prêmio no Período de 90 (Noventa dias), contados a partir de 01/04/2026, e com termino em 29/06/2026, ao servidor(a) **CASSIA MACIEL DA SILVA**, com Matrícula 0002054 - 1, CPF: 904.300.854-00, com admissão no Cargo de **PROFESSORA** em 03/03/1999, lotada na **SECRETARIA**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Macau/RN, 12 de março de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA

Prefeita Constitucional do Município de Macau/RN

PORTARIA Nº 123/2026

Dispõe sobre LICENÇA PRÊMIO Servidor Público Municipal e da outras providências.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

Dispõe sobre LICENÇA PRÊMIO Servidor Público Municipal e da outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Licença Prêmio no Período de 90 (Noventa dias), contados a partir de 01/04/2026, e com termino em 29/06/2026, ao servidor(a) **EVA DOMINGOS DA SILVA**, com Matrícula: 0005282 - 1, CPF: 498.362.504-68, com admissão no Cargo de **GARI** em 01/10/1997, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DOS SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Macau/RN, 12 de março de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA

Prefeita Constitucional do Município de Macau/RN

PORTARIA Nº 124/2026

Dispõe sobre LICENÇA PRÊMIO Servidor Público Municipal e da outras providências.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

Dispõe sobre LICENÇA PRÊMIO Servidor Público Municipal e da outras providências.



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2026

DIÁRIO 2902

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Licença Prêmio no Período de 90 (Noventa dias), contados a partir de 01/04/2026, e com termino em 29/06/2026, ao servidor(a) **KALINE MARTINS ARAUJO**, com Matrícula 0011037 - 1, CPF: 075.473.124-38, com admissão no Cargo de **PROFESSORA** em 02/02/2015, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Macau/RN, 12 de março de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA

Prefeita Constitucional do Município de Macau/RN

COMUNICADOS

COMUNICADO OFICIAL: Secretaria Municipal de Tributação

Prazo Limite para Regularização e Prevenção de Protesto em Cartório

A Prefeitura Municipal de Macau/RN, por meio da Secretaria Municipal de Tributação, emite este comunicado final aos contribuintes que possuem débitos tributários pendentes com o município.

Informamos que os contribuintes em atraso têm até o dia **31 de março de 2026** para regularizar sua situação fiscal. Após esta data, os débitos não quitados serão encaminhados para **protesto em cartório**, conforme a legislação vigente.

Reforçamos que a administração municipal ofereceu amplas facilidades através do **REFIS 2025**, com descontos e parcelamentos, visando dar a todos a oportunidade de cumprir seu dever como cidadão. A arrecadação desses tributos é o que garante a manutenção de serviços essenciais, como saúde e infraestrutura, em nossa cidade.

O envio do título a protesto após o dia **31 de março** acarretará:

- Restrições de crédito (Serasa/Boa Vista);
- Impedimento de emissão de Certidão Negativa de Débitos;
- Custas cartoriais adicionais para o devedor.

Evite transtornos e procure a **Secretaria Municipal de Tributação** até a data limite para verificar as formas de pagamento disponíveis.

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO PE- Nº 008/2026

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1. A Prefeitura Municipal de Macau/RN, através do seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados a Licitação PE- nº 008/2026, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é: **Registro de preço para futura e eventual aquisição de 15.000 (quinze mil) quilos de peixe, do tipo Tainha - Cambão, destinados à distribuição gratuita às famílias em situação de vulnerabilidade social do Município de Macau/RN, durante as ações alusivas à Semana Santa, por meio da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social - SEMTHAS.** O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, ou na sede da Prefeitura Municipal de Macau/RN, no horário das 08h às 13h de segunda a sexta feira, por meio de pendrive. **A sessão eletrônica será aberta às 09hmin (horário de Brasília) do dia 25 de março de 2026.**

Macau/RN, 11 de março de 2026.

FLUSSIER AURELIO VIEIRA GALDINO

Pregoeiro Oficial - PMM/RN

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO